



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

AUTÓGRAFO Nº 5391

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada, rua Dr. Valmir Rene Sala, a atual PFZ Projetada localizada no Bairro Avecuia nesta cidade, com início na Rodovia Marechal Rondon – SP 300, com início na altura do Km 127+080m e término na PFZ 251.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 05 DE MAIO DE 2015.

José Eud Antunes
Presidente

Michelle Cristina Sampaio Mattos
1º Secretário

José Antonio Queiroz da Rocha
2º Secretário